



Prefeitura Municipal de Piquero

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 059/ 2023

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar que especifica.”

Adriana Crivelli Biffe, Prefeita Municipal de Piquero, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc...

DECRETA

Artigo 1º.) - Autorizado pelo artigo 4º da Lei 2038 de 29/11/2022, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito suplementar no valor abaixo discriminado nas seguintes verbas do orçamento vigente:

02	03	00	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
	47		04.123.0007.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO INTERNA		16.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	100		10.301.0012.2010.0000	ASSISTENCIA MEDICA/AMBULATORIAL		2.836,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
	134		10.305.0012.2033.0000	ASSISTENCIA MEDICA/AMBULATORIAL		65,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
02	08	00	ENSINO FUNDAMENTAL			
	137		12.361.0014.2012.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		409,00
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
02	11	00	CRECHE E BERÇÁRIO MUNICIPAL			
	178		12.365.0017.2030.0000	CRECHE		2.650,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
02	19	00	EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTOS E LAZER			
	253		27.812.0027.2024.0000	DESPORTO AMADOR E LAZER COMUNITARIO		100,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		

Paragrafo Unico - O valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:

Anulação

02	03	00	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
	45		04.123.0007.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO INTERNA		-8.000,00
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0 0100
			01	TESOURO		
	53		04.123.0007.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO INTERNA		-8.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 0100
			01	TESOURO		
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	96		10.301.0012.2010.0000	ASSISTENCIA MEDICA/AMBULATORIAL		-3.310,00
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0 0100
			01	TESOURO		
02	11	00	CRECHE E BERÇÁRIO MUNICIPAL			
	174		12.365.0017.2030.0000	CRECHE		-2.650,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 0500
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
02	19	00	EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTOS E LAZER			
	247		27.812.0027.2024.0000	DESPORTO AMADOR E LAZER COMUNITARIO		-100,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 0100
			01	TESOURO		

Artigo 2º.) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquero, 26 de outubro de 2023.

ADRIANA CRIVELLI BIFFE

Prefeita Municipal